



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 61/2025

AUTORIA: VEREADORES BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, JOAQUIM EQUIP, ELIAS BARRIGA, MILTON SOARES, WILLIAN FREITAS, DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO) E DRICKA LIMA.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre as ações de acompanhamento, triagem e fornecimento de leite infantil e especial, no âmbito das políticas públicas de segurança alimentar do município.**

Solicita-se, especificamente, as seguintes informações:

- Quais ações vêm sendo executadas para a regularização do fornecimento de leite infantil e especial;
- Qual é o estoque atual disponível e a previsão de recomposição total do programa;
- Quais os critérios de triagem e de priorização adotados para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade;
- Se há previsão de ampliação do atendimento para incluir idosos e pessoas com restrições alimentares comprovadas;
- Qual o cronograma de entrega dos produtos e o prazo estimado para a regularização definitiva do fornecimento;
- Cópia dos protocolos ou atos administrativos que regulamentam a entrega e o controle do benefício;
- Indicação da origem dos recursos orçamentários utilizados para a aquisição emergencial e para o novo processo licitatório;
- Disponibilização das informações em meio digital, preferencialmente em planilha eletrônica, para subsidiar o acompanhamento e a análise pelos Vereadores.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo garantir a transparência e o acompanhamento das políticas públicas de alimentação infantil e especial, diante das recentes informações divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde em 13 de maio de 2025, as quais mencionam a interrupção temporária do fornecimento e a previsão de regularização até o mês de junho do mesmo ano.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Considerando que a Secretaria de Assistência Social passou a atuar na triagem e na definição de critérios para entrega do leite especial a crianças com alergia ou intolerância à proteína do leite, é essencial que esta Casa de Leis tenha acesso às informações atualizadas sobre estoque, prazos, público beneficiado e fonte de recursos, de modo a exercer plenamente sua função fiscalizadora e assegurar o direito à alimentação das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025.

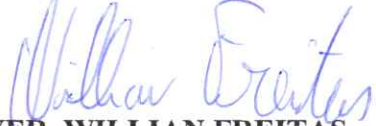

VER. BEITO MACHADINHO


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. ELIAS BARRIGA


VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)


VER. DR. ANDREI


VER. WILLIAN FREITAS


VER. MILTON SOARES


VER. DRICKA LIMA